

NATURA COSMÉTICOS S.A.

CNPJ/ME nº 71.673.990/0001-77 Companhia Aberta NIRE 35.300.143.183

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2019**

Data, Hora e Local: 17 de setembro de 2019, às 8h00, na sede social da Natura Cosméticos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000.

Convocação: Editais de convocação publicados no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo em suas edições de 31 de agosto de 2019, 3 e 4 de setembro de 2019 nas páginas 13, 22 e 10, respectivamente, e no jornal Valor Econômico em suas edições de 2, 3 e 4 de setembro de 2019, nas páginas E3, E3 e C9, respectivamente, conforme disposto no Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

Quórum: Presentes acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas de 79,42% do capital social da Companhia, conforme registros constantes do livro de presença de acionistas.

Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Moacir Salzstein, que convidou o Sr. Itamar Gaino Filho e o Sr. Henrique da Silva Gordo Lang para secretariar os trabalhos.

Ordem do Dia:

(1) deliberar sobre a Proposta da Administração de aumento do capital social da Companhia em R\$1.242.165.000,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e dois milhões, cento e sessenta e cinco mil reais), dos atuais R\$ 468.972.672,72 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) para R\$ 1.711.137.672,72 (um bilhão, setecentos e onze milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), mediante a capitalização de parte do saldo da conta de Reserva de Lucros, com bonificação em ações, nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a emissão 432.571.228 (quatrocentos e trinta e dois milhões, quinhentas e setenta e uma mil, duzentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, que serão atribuídas aos detentores de ações, a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) nova ação para cada 1 (uma) ação ordinária já detida na data-base de 17 de setembro de 2019, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e

(2) se aprovada a matéria descrita no item "(1)" acima, deliberar sobre a alteração do *caput* do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia a fim de aumentar o valor do seu capital autorizado; e

(3) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas deliberaram:

(1) Foi aprovado, por unanimidade, o aumento de capital da Companhia em R\$ 1.242.165.000,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e dois milhões, cento e sessenta e cinco mil reais), elevando-o de R\$ 468.972.672,72 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) para R\$ 1.711.137.672,72 (um bilhão, setecentos e onze milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), com bonificação em ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de Reserva de Lucros, nos termos do Artigo 169 da Lei das S.A., com a emissão 432.571.228 (quatrocentos e trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e uma mil, duzentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, distribuídas aos acionistas da Companhia, a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) nova ação para cada 1 (uma) ação ordinária de sua titularidade.

1.1. Como consequência do aumento de capital e da bonificação em ações ora aprovados, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 1.711.137.672,72 (um bilhão, setecentos e onze milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), dividido em 865.142.456 (oitocentas e sessenta e cinco milhões, cento e quarenta e duas mil, quatrocentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - *O capital social da Companhia, subscrito e integralizado é de R\$ 1.711.137.672,72 (um bilhão, setecentos e onze milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) dividido em 865.142.456 (oitocentas e sessenta e cinco milhões, cento e quarenta e duas mil, quatrocentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*”

1.2. Consignar que farão jus à bonificação em ações acionistas detentores de ações ordinárias em 17 de setembro de 2019. As ações de emissão da Companhia serão negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão “ex-direito” à bonificação a partir de 18 de setembro de 2019 e serão creditadas na posição dos acionistas no dia 20 de setembro de 2019.

1.3. Consignar que as ações bonificadas terão os mesmos benefícios e direitos das atuais ações ordinárias emitidas pela Companhia, inclusive aos dividendos e eventuais remunerações de capital, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável.

1.4. Consignar que, para fins do disposto no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada, e no §1º do artigo 47 da Instrução Normativa RFB nº 2.585, de 31 de agosto de 2015, conforme alterada, o valor unitário atribuído às ações bonificadas será de R\$ 2,871584885.

(2) Foi aprovada, por unanimidade, a alteração do *caput* do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia a fim de aumentar o valor do seu capital autorizado, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 6º - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 882.620.250 (oitocentos e oitenta e dois milhões, seiscentas e vinte mil, duzentas e cinquenta) ações ordinárias, sem valor nominal, mediante deliberação do Conselho de Administração, o qual fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.”

(3) Foi aprovada por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social, que, rubricada pela Mesa, será levada a arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo em apartado a esta ata.

VII – Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes, pelos Senhores Secretários e pelo Senhor Presidente.

São Paulo, 17 de setembro de 2019.

Mesa:

Moacir Salzstein
Presidente

Itamar Gaino Filho
Secretário

Henrique da Silva Gordo Lang
Secretário